

Indicação: 1121 / 2024

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando que seja adquirida uma área, para a criação e instalação de Estacionamento Público Municipal para Caminhões e Carretas, que possam causar transtornos ao trânsito urbano. Fazendo valer a Lei Municipal nº 720, de 26 de Maio de 2009. Reforçando a Indicação de nº 45/2021 de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a atitude beneficiará tanto os motoristas de caminhões e carretas quanto a cidade como um todo.

Como é de conhecimento geral, a falta de espaços adequados para estacionamento de caminhões e carretas em áreas urbanas pode causar diversos problemas, tais como congestionamentos, obstrução de vias públicas, e até mesmo impactos negativos na infraestrutura local. Além disso, a ausência de locais específicos para estacionamento pode criar desconforto para os motoristas que necessitam realizar paradas durante suas jornadas de trabalho.

Dessa forma, venho por meio desta solicitar que a Prefeitura considere a aquisição de uma área apropriada para a criação e instalação de um Estacionamento Público Municipal exclusivo para caminhões e carretas. Essa iniciativa traria benefícios significativos para a comunidade, incluindo: Descongestionamento de Vias: Com a disponibilidade de um local adequado para estacionamento, os motoristas terão um local designado para suas paradas, reduzindo a obstrução de vias públicas e congestionamentos.

Melhoria da Segurança Viária: O estacionamento dedicado contribuirá para a segurança nas estradas e vias urbanas, evitando paradas improvisadas em locais inadequados.

Melhoria nas Condições de Trabalho: Motoristas terão um local seguro e apropriado para descanso, contribuindo para melhorias nas condições de trabalho e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados.

Impacto Ambiental Positivo: A organização do tráfego de veículos pesados contribuirá para a redução das emissões de poluentes, resultando em benefícios ambientais.

Entendo que a aquisição de uma área para este fim pode envolver desafios orçamentários, mas acredito que os benefícios a longo prazo superarão os custos iniciais. Além disso, a busca por parcerias público-privadas ou recursos governamentais específicos poderia viabilizar essa iniciativa de maneira sustentável.

É a propositura, e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

